



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Controladoria-Geral da União  
Secretaria-Executiva

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E  
COMBATE À CORRUPÇÃO**

**LOCAL:** Auditório do Edifício Sede da CGU | **DATA:** 09 de setembro de 2008.

Participantes: Jorge Hage, Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Presidente do Conselho, que presidiu a reunião; Luiz Navarro, Secretário-Executivo do Conselho; Luiz Alberto dos Santos, representante da Casa Civil da Presidência da República; Roberto de Figueiredo Caldas representante da Comissão de Ética Pública da Presidência da República; Antonio Augusto de Miranda e Souza, representante suplente da Transparência Brasil; Caio Luiz Carneiro Magri representante suplente do Instituto Ethos; Amauri Serralvo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Roberto Velloso, representante da Confederação Nacional do Comércio; Elisa Maria Moraes Braga Raposo Lopes, representante da Advocacia-Geral da União; Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Marcus da Penha Souza Lima, representante do Ministério Público Federal; Jorge Pereira de Macedo, representante do Tribunal de Contas da União, Mariana Delgado de Carvalho Silva, representante do Ministério da Justiça; Assir Pereira, representante das Igrejas Evangélicas.

Conselheiros ausentes justificadamente: Francisco Whitaker Ferreira, representante da CNBB; José Antônio Moroni, representante da ABONG - Associação Brasileira de Organizações não Governamentais; Oscar Maurício de Lima Azedo, Presidente da ABI.

Conselheiros ausentes sem justificativa formalizada: José Mauro Gomes, representante do Ministério da Fazenda; Valdo Soares Leite, representante da CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores;

A Conselheira Vírginia Toniatti, representante do Ministério das Relações Exteriores, não pode comparecer, tendo sido representada pela Sra Tatiana Esnarriaga.

## **I. ABERTURA**

**Ministro Jorge Hage:** saudou a presença dos novos representantes: Ministério Público da União, Tribunal de Contas da União, Casa Civil, Ministério da Justiça, Comissão de Ética Pública, Transparência Brasil (suplente) e Instituto Ethos (suplente). Em seguida, após dar as boas vindas aos demais Conselheiros, informou que estava disponibilizando material institucional elaborado pela Controladoria e que a demora para realização desta reunião deveu-se ao retardamento da edição do decreto com a designação/recondução dos novos membros.

## **II. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

**1 – Aprovação da Ata da Oitava Reunião**

Após sugestão de correção formal apontada pelo Sr. Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ata foi aprovada.

## **1. Informe de atualização sobre as ações da CGU (Min. Jorge Hage).**

O Ministro Jorge Hage, considerando o espaço de tempo um tanto longo que mediou entre a última reunião e esta, e que deveu-se basicamente na demora nas nomeações dos novos integrantes do colegiado, uma vez que alguns estavam com seu mandato vencido, e também a necessidade de integração do quadro de suplentes, fez informe de atualização sobre as ações da CGU, discorrendo sobre:

- a) Portal da Transparência: média mensal de acessos, evolução de acessos, quantidade de registros, valores, número de usuários cadastrados no sistema push; disseminação da iniciativa para as unidades da federação; premiações nacionais, reconhecimento internacional;
- b) Observatório da Despesa Pública – projeto em desenvolvimento na CGU, com o objetivo de proporcionar à administração da CGU, subsídios para tomada de decisões e elaboração de políticas e estratégias nas áreas de prevenção da corrupção e controle interno. O observatório está baseado em aglomerados informacionais e metodologia científica, com monitoramento e retroalimentação constante dos trabalhos realizados. Já foi desenvolvido trabalho relativo ao CPGF; está em desenvolvimento trabalho sobre licitações e programados trabalhos sobre Despesas (suprimento de fundos, terceirizações e informática) e Investimentos (evolução e setores beneficiados);
- c) Aprimoramento do marco normativo: Projeto de Lei de Acesso à Informação; Projeto de Lei sobre Conflito de Interesses; Aviso-Circular nº 03 de 13 de junho de 2008; Portaria Interministerial MP-CGU nº 298 de 06.09.2008 (Declaração de Bens e Valores); Decreto nº 6.370 de 01.02.2008 (CPGF); Cartilha de Orientação sobre CPGF e Portaria MP-MF-CGU nº 127 de 29.05.2008;
- d) Penalidades expulsivas aplicadas (quantidades e motivos)
- e) Declaração de Inidoneidade: marco legal, processos de apuração no âmbito da CGU

Durante a apresentação o Ministro Jorge Hage informou sobre o trâmite **do Projeto de Lei sobre Conflito de Interesses no Congresso Nacional**, (recurso apresentado pela Liderança do Partido Democratas que impediu a sua aprovação em caráter terminativo nas Comissões, obrigando apreciação pelo Plenário) bem como discorreu sobre o teor do Aviso-Circular nº 03/2008, que trata de recomendação da CGU, a partir de iniciativa do Banco Central do Brasil e consubstanciada em orientação da Comissão de Ética Pública, relativa à necessidade de informação, pelo servidor em licença sem remuneração, da atividade exercida, para verificação da hipótese de conflito de interesse.

**O Secretário-Executivo da CGU, Dr. Luiz Navarro** discorreu sobre as recomendações da CEP e CGU sobre o tema conflito de interesse: a partir de recomendação da Comissão de Ética Pública, o Banco Central passou a exigir dos seus servidores, a cada pedido de licença sem remuneração, informações sobre as atividades a serem exercidas no período da licença para verificação de hipóteses de conflito de interesse, além de chamar aqueles servidores que estavam afastados para tratamento de assuntos particulares, e fazer com que eles optassem pelo retorno ou pelo afastamento definitivo, caso necessário. Ressaltou que essa é uma medida mais de caráter preventivo e permanente, e essas ações foram recomendadas pela Controladoria aos demais Órgãos do Poder Executivo. Informou, ainda, que a Medida Provisória nº 431/2008 buscou esclarecer melhor o assunto e que, por iniciativa da CGU, o Presidente da República vetou dispositivo da LDO/2009 que permitia a prestação de serviço de consultoria por servidor em licença sem remuneração.

**Sobre os demais temas, o Ministro Jorge informou:**

a) **declaração de bens e valores** deve ser apresentada por todos servidores públicos e por força do teor parágrafo 1º do artigo XIII da Lei nº 8429, de 1992, Lei da Improbidade Administrativa, esta declaração compreenderá bens móveis, imóveis, semoventes, etc, etc, e abrangerá bens e valores patrimoniais, quando for o caso de conjugue e tudo mais. Esta obrigatoriedade foi regulamentada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 5.483 de 2005, que criou um instrumento que a Controladoria utiliza para a identificação de variações patrimoniais atípicas, no caso de agentes públicos federais, para conseqüente instauração da sindicância patrimonial. Para regulamentação dos dispositivos foi editada, em conjunto com o Ministério do Planejamento, a Portaria nº 292/2007, disciplinando a forma de apresentação da declaração de bens e valores que, por opção do servidor, pode se transformar na simples autorização de acesso, em meio eletrônico, da sua declaração já apresentada à Receita Federal, o que facilita de forma extraordinária a prática do trabalho investigativo.

b) **Cartão de Pagamento do Governo Federal** – foi editado o Decreto nº 6.370 de fevereiro de 2008, que alterou, as regras sobre uso de cartão de pagamento do Governo Federal, suprimindo as antigas contas com talão de cheque, as contas tipo B, obrigando a que todo suprimento de fundo vá migrar para ser utilizado através do cartão, que é o modo mais transparente e moderno e que permite o controle, não só pela Controladoria, como pela população, por meio do Portal da Transparência, como também limitou o uso dos cartões para fins de saque (limitado a máximo 30%, com a devida justificativa de cada Ministério, por meio de portaria). Em seguida, a Controladoria elaborou, está em fase final de fechamento para publicação, uma cartilha de orientação a todos os agentes públicos federais sobre a utilização do cartão de pagamento.

c) **Transferências Voluntárias** – foi editada a Portaria Interministerial nº 127/2008, do Ministério do Planejamento, da Fazenda e da CGU, que regulamenta o Decreto nº 6.170/2007 que trata das transferências voluntárias. Na nova sistemática, está previsto um sistema, também pela internet, chamado Siconv, que vai exibir permanentemente todas as transações pertinentes às transferências voluntárias de recursos, desde a apresentação das propostas de convênio, até a prestação de contas final.

d) **Penalidades expulsivas aplicadas** - Na área de correição, foi apresentada uma atualização nos dados sobre aplicação de penalidades expulsivas do serviço público, que já atinge 1.846 afastamentos por demissão, cassação de aposentadoria ou destituição de cargo em comissão de agentes públicos federais. Os números vem crescendo a cada ano, sobretudo a partir de 2005, quando foi implantado o sistema de corregedorias, encabeçado pela Corregedoria-Geral, na CGU, e com uma corregedoria em cada ministério

e) **Declaração de inidoneidade.** A CGU criou um setor para cuidar especificamente da análise dos casos em que se impõe e recomenda, aplicando a Lei nº 8666/93, nos seus artigos 87 e 88, declarar a inidoneidade de certas empresas para participar de futuras licitações, por meio das quais obtém novos contratos com a Administração Pública. Nessa linha, a CGU aplicou esta penalidade à Construtora Gautama, de conhecimento público por força da “operação navalha”, e a quatro empresas envolvidas na chamada “operação sanguessugas” – a máfia das ambulâncias, do Grupo Vedoin, Planam, Santa Maria, Klass Comércio e Representação e Enir Rodrigues. No momento encontram-se em andamento outros processos decorrentes de novas investigações desse tipo.

**Ao final, o Ministro Jorge Hage passou a palavra para o representante da Casa Civil, Dr. Luiz Alberto dos Santos** que agradeceu e manifestou sua satisfação por estar participando deste Conselho, esperando contribuir para o desenvolvimento de suas atividades. Esclareceu ainda sobre:

a) Anteprojeto de Lei de Acesso à Informação: iniciativa do CTPCC, com o apoio da CGU e da Casa Civil da Presidência da República, em fase final de elaboração. Trata-se de uma proposição bastante moderna e inovadora, que fica devendo muito pouco a dos países desenvolvidos, e mesmo de países da América Latina que já tem Leis de Acesso a Informação, como é o caso do México, que foi uma experiência muito importante e que orientou esse debate. No dia 11/09 deverá acontecer a última reunião técnica e, se ainda prevalecerem divergências entre os diversos órgãos/entidades envolvidos o assunto deverá ser levado para deliberação do Presidente da República, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional. Ressaltou que o anteprojeto não foi submetido a consulta pública, mas que no Congresso Nacional este deverá ser amplamente debatido com a sociedade.

b) Projeto de Lei sobre Conflito de Interesses: lamentou a não aprovação, ainda, pelo Congresso Nacional e elogiou o projeto, pois suas regras são muito claras. Informou que o Ministério do Planejamento está trabalhando na regulamentação do parágrafo 3º do artigo 173 da CF/2008, que trata das relações da empresa pública com o Estado e a sociedade e que este estudo utiliza diversos dispositivos do PL em comento.

## **2. Apresentação, pelo Instituto Ethos, dos resultados da Oficina “Práticas de Integridade e Combate à Corrupção para um Mercado Socialmente Responsável”, realizada durante a Conferência Internacional Ethos 2008.**

O representante suplente do Instituto Ethos apresentou as propostas que estão sendo debatidas no movimento de Responsabilidade Social Empresarial sobre o tema da promoção de políticas de integridade e combate à corrupção, recolhidas durante a Conferência Internacional Ethos 2008.

A Conferência do Instituto Ethos, realizada em maio/2008, reuniu cerca de 2.500 pessoas no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo, entre participantes e palestrantes, jornalistas, convidados e visitantes da Mostra de Tecnologias Sustentáveis e da exposição Ethos 10 Anos. Ao final das quatro mesas-redondas, oito painéis, seis oficinas e várias atividades paralelas, um conjunto de propostas foram apresentadas visando aprofundar o debate para a construção de uma nova ética para o desenvolvimento e de um mercado socialmente responsável.

As propostas cobriram três eixos: auto-regulação e propostas de mercado, regulamentação, ações governamentais.

O tema da promoção da integridade e combate à corrupção foi tratado em uma oficina que contou com mais de 170 participantes, tanto do setor público como do privado. A dinâmica da oficina foi baseada em nove pontos retirados do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção e dos Princípios Empresariais para Combater o Suborno, da Transparência Internacional. No roteiro de trabalho estavam as questões estratégicas para a aplicação dessas práticas nas empresas.

Por acreditar que o conjunto das propostas que foram construídas neste encontro devam ser mais debatidas pela sociedade e aperfeiçoadas e que o Conselho da Transparência é por excelência o espaço político para a construção de políticas públicas de combate à corrupção e essas propostas podem contribuir nesta direção, o Instituto Ethos entregou ao Ministro Jorge Hage documento com o conjunto das sugestões consolidadas até o momento, com destaque para cinco prioridades:

- revisão da legislação sobre financiamento político e campanhas eleitorais;
- criar marco legal de responsabilização criminal e civil da pessoa jurídica;
- criar novos canais de comunicação e informação do estado com a sociedade;
- criar novos mecanismos que garantam maior transparência tanto nos procedimentos do agente público quanto do agente privado;

- regulamentar de maneira a garantir ética e integridade nas práticas de defesa de interesses.

**3. Apresentação, pela DPC/SPCI, das principais experiências e questões referentes ao tema do lobby, cujo debate é objeto de Meta da ENCCLA 2008 e será discutido em Seminário que será realizado pela CGU, em parceria com o UniCEUB, SAL/MJ e Casa Civil.**

A apresentação da Dr. Vânia Lúcia Ribeiro, Diretora de Prevenção da Corrupção da SPCI, sobre intermediação de interesses, denominada lobby, fundamentou-se nos estudos que vêm sendo realizados sobre o tema, tendo como finalidade cumprir a meta nº 18 da ENCCLA 2008. Iniciando pela conceituação e principais objetivos da regulamentação, discorreu com detalhes sobre as práticas internacionais atualmente em vigor nos Estados Unidos, Canadá e União Européia, passando sobre o posicionamento da OCDE sobre o tema: (i) Reconhecimento de que não existe uma definição única de lobby; (ii) Cada ordenamento jurídico lida com a sua regulamentação de acordo com sua estrutura constitucional e democrática.

Em seguida discorreu sobre os 5 principais tópicos a serem abordados por uma regulamentação eficaz do lobby, quais sejam: (i) Definição dos Conceitos de Lobby e de Lobbista; (ii) Publicidade e Transparência; (iii) Processos e Tecnologias de Registro de Lobbistas; (iv) Normas de Conduta; (v) Controle e Sanções.

Por fim, fez um breve relato sobre os normativos sobre conduta ética atualmente em vigor no Brasil, e dois projetos de leis sobre o tema lobby, em tramitação no Congresso Nacional (PL nº 6132/1990, de autoria do Senador Marco Maciel e PL nº 1202/2007, de autoria do Deputado Carlos Zaratini)

Seguiu-se debate sobre a apresentação, conforme síntese a seguir:

**Representante da Confederação Nacional do Comércio, Sr. Roberto Velloso**, após se apresentar, informou que atua há 20 anos no Congresso Nacional intermediando interesses das diversas instituições em que atuou e que o sistema de registro de interessados já existe na Câmara e no Senado. Discorreu sobre o sistema de acompanhamento de assuntos da CNC, notadamente quanto à sua transparência, e que o mesmo está sendo estendido para acompanhamento de assuntos de interesse da CNC nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Entende que o termo “lobby” não deve ser utilizado no Brasil, por não ter conotação adequada, e que a CNC utiliza o termo “relacionamento com o Congresso”.

**Representante da Casa Civil, Sr. Luiz Alberto dos Santos**, discorreu sobre outras peculiaridades dos sistemas em uso nos demais países, estabelecendo comparações com as propostas existentes no Brasil. Ressaltou que no Brasil o lobby é “subterrâneo”, isto é, não é feito com transparência, com exceção do sistema da CNC. Esclareceu que o Senado Federal não tem legislação sobre o assunto e que o registro existente refere-se a assessoria parlamentar. Informou, ainda, que os Estados Unidos inicialmente somente tinham legislação para regulamentar o lobby no Poder Legislativo e somente em 1995 estende ao Poder Executivo. Entende que no Brasil o tema precisa ser regulamentado nos poderes Executivo e Legislativo, pois o Poder Judiciário, de certa forma, já conta com legislação específica. A apresentação sugere uma proposta boa, da forma como deveria ser feita, com relevância para a questão da transparência e entende que a discussão ainda não foi feita no Brasil, pois os projetos existentes no Congresso Nacional ainda não passaram por um debate mais profundo. Atualmente,

considerando as ações em andamento (meta Enccla, encontros/seminários), o ambiente já se apresenta mais favorável a este debate.

**Representante do Ministério da Justiça, Sra. Mariana Delgado de Carvalho Silva**, discorreu sobre o Seminário que será realizado pela CGU, em parceria com o UniCEUB, SAL/MJ e Casa Civil. Tem interesse direto no assunto pois é o tema de sua tese de mestrado. Vê com dificuldades a possibilidade de regulamentação do lobby no Brasil, principalmente no Poder Legislativo (considerando que nesse Poder a regulamentação haveria que ser por meio de Resolução).

**Representante da Comissão de Ética Pública, Sr. Roberto Caldas**, concorda com os termos da apresentação da SPCI. O tema tem que ser regulamentado, não ficar limitado ao registro e o controle a cargo da CGU. Entende como ponto de reflexão importante a questão da punição e sua efetividade.

**Representante do Instituto Ethos, Sr. Carlos Magri**, comentou sobre a necessidade de se construir um marco regulamentatório e expor os prejuízos causados pela atividade quando realizada irregularmente. Quanto à punição, considera ponto de reflexão a necessidade de punição para o agente que age, que contrata, com co-responsabilidade das empresas, tema não tratado na legislação dos demais países. Considera que o Seminário poderá ressaltar o debate, principalmente sobre a necessidade de transparência.

Após o debate o Ministro Jorge Hage colocou, para deliberação, a possibilidade de se criar um Grupo de Trabalho para um debate mais amiado, em reuniões mais frequentes, de modo a tratar o tema mais diretamente. Essa possibilidade seria agora ou após o seminário de novembro.

#### **Deliberação: após o seminário de novembro**

Em seguida o Secretário-Executivo, Dr. Navarro, procedeu ao seguinte informe:

- a CGU iniciará em conjunto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, Casa Civil e a Secretaria de Assuntos Legislativos/PR estudos sobre anteprojeto de lei relativo à proteção ao denunciante. Informou que a OCDE entende que a legislação brasileira contém lacunas sobre o assunto e cobrará novamente o tema.

#### **ENCERRAMENTO**

**Ministro Jorge Hage:** Antes de encerrar a reunião, reiterou as boas vindas aos novos conselheiros e manifestou sua certeza de que o CTPCC possa se debruçar neste novo desafio (regulamentação do lobby) e que o resultado seja tão exitoso quanto os desafios anteriores. Enfatizou que as propostas do Instituto Ethos são das áreas de interesse do Conselho, especialmente a proposta referente à criação de canal de denúncias específico para licitações, a respeito da qual a CGU estenderá o debate. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.